



Estado do Maranhão
Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá
Cnpj: nº. 23.701.063/0001-70
Setor de Contabilidade

Memorando Setor de Contabilidade.

Santa Luzia do Paruá/MA, 03 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Luís Paulo Araújo Barros
Pregoeiro/CPL
Nesta

Em atenção à consulta formulada por este Pregoeiro junto com a CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada Aquisição de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis e outros), para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

Poder – 01 Poder Legislativo
Órgão – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:
Unidade – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:
01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Devolvam-se os presentes autos ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

Cloves Coimbra Rabelo Neto
Contador

CIP – CRC Nº MA – 014012/O-4



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

P O R T A R I A N.º. 065/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea "a" do RI, e a Resolução n.º. 01/2016, de 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR, o servidor CLOVES COIMBRA RABELO NETO, portador do RG: 192168520011 - GEJUSPMA; e do CPF: 035.307.473-00; CIP-CRC N.º MA-014012/0-4 para exercer o cargo de ASSESSOR DE CONTABILIDADE, lotado na Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com os vencimentos e vantagens fixados na referida Resolução n.º 01/2016.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.



Felipe Sousa Ferraz

Presidente da CAMUSLPARUÁ/MA.